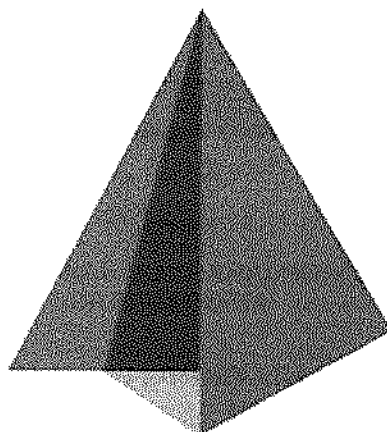


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
20ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
CLÁUDIO ROBERTO CARNEIRO DE CASTRO**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**Lei de Criação nº 7.729, 16-01-1989
Data da instalação: 19-05-1989
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 20-8-2018, p. 3/4.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Às 7h10min do dia quatro de setembro de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Avenida Augusto de Lima, 1.234 – 13º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Cláudio Roberto Carneiro de Castro**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Ângela Pereira Correia Dan; pelos servidores Ana Paula Santos Guilherme, Isabela Teixeira de Lima Araújo, João Guilherme Ferreira Marques, Luana Dorziat Barbosa de Melo, Juliana Armond Couto Marchetti, Marcelo Goncalves Ribeiro, Mariara da Conceicao Assis de Castro, Sylvia Maria Caldeira Brant e Rosemeire Alves de Carvalho e pelas estagiárias Aline Nascimento de Souza e Bárbara Rodrigues Pereira. Ausente o servidor Jeimes Gadioli Arrais, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 539 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 31-8-2018, apurando-se a média de 3,5 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 61 cartas precatórias até o dia 31-8-2018, das quais 37 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 93 cartas precatórias até o dia 31-8-2018, das quais 48 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 494 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 272 processos foram remetidos até o dia 31-8-2018.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 33 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 27 autos de processos físicos com carga, das quais 17 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constam 2 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencida e cobrada. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 111, processos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

com perícia designada e 132 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara., devendo ser providenciada a baixa nas perícias já realizadas.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 11 mandados expedidos em processos físicos e 553 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 8 pendentes de cumprimento em processos físicos, devendo a Secretaria da Vara verificar a baixa dos mandados mais antigos. Constatam 35 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 12 autos de processos com carga para a Secretaria de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 93 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada. Os processos eletrônicos examinados aguardam decisão do STF.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 31-8-2018, existem 34 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 31-8-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	2
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	60
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	90
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	593
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	12
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	486
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	15



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	134
--	---	-----

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.663 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.097 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 562 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 4 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 31-8-2018.

No ano 2017, até dia 30-11 havia 1.750 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.095 execuções trabalhistas, constante dos itens 99 e 90099;
- b) 644 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 11 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 31-8-2018, existem 102 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 4-9-2018 havia 8 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 4 processos;
- b) **instrução:** 3 processos;
- c) **encerramento de instrução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010098/17, 0010628/18, 0010629/18, 0010630/18, 0010632/18, 0010642/17, 0010165/17 e 0010079/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos eletrônicos 0010622/18, 0010611/18, 0010609/18, 0010608/18, 0010606/18, 0010588/18, 0010530/18, 0010502/18, 0010473/18, 0010444/18, 0010363/16, 0010505/15, 0010383/16, 0011308/16, 0011305/16, 0010631/16, 0010829/18, 0010838/16, 0011046/16, 0010586/15, 0010224/16, 0010594/16, 0011223/17, 0011456/17, 0010785/17, 0011123/16, 0011102/17, 0011612/17, 0011312/17, 0011010/16, 0011643/17, 0011698/17, 0011283/16, 0010815/15, 0011527/17, 0011148/16, 0010389/17, 0010273/16, 0011738/16, 0010472/18, 0011738/16, 0011871/16, 0011471/17, 0010594/18, 0010513/18, 0011595/16, 0000642/13, 0010928/16, 0010826/15, 0010267/16, 0010284/16, 0011671/16, 0033000/08, 0119300/09, 0010110/17, 0010555/16, 0011211/17, 0010248/18, 0010426/18, 0010139/17, 0010566/18, 0010571/18, 0010307/18, 0010570/18, 0010567/18, 0010499/18, 0010224/18, 0010563/18, 0010545/18 e 0010552/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010224/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3bcc81d (sem movimentação há mais de 50 dias);
- 0010594/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 71cb991 (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0011223/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 694a706 (sem movimentação há mais de 50 dias);
- 0011456/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a146079 (sem movimentação há mais de 50 dias);
- 0010785/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6f3c949 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011123/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 7740e73 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011102/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 00a26c8 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011527/17: determinação de citação por mandado, Id 334f0b8, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0010273/16: excesso de prazo para decisão de embargos de declaração – Id e09b726 – Dr. Cláudio Roberto Carneiro de Castro;
- 0011595/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id fedaf53 (mais de 100 dias);
- 0010555/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 92c03c8 (mais de 20 dias);
- 0010248/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0af3a9c e Id c1845b3 (mais de 30 dias);
- 0010139/18: determinação de citação por mandado, Id fdce03b, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010224/18: determinação de citação por mandado, Id dd0d430, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples.

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	27	23	22
Procedimento Ordinário	100	71	26
Instrução processo físico	-	1.025	1.473
Instrução processo eletrônico	288	148	249

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	16	11	18-9-2018- 11 dias úteis
Procedimento Ordinário	84	11	18-9-2018 - 11 dias úteis
Instrução	330	403	4-5-2020 - 364 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 31-8-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	242	22
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	144	26
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	366	95
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	6	1.473
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	372	400
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	2	1.581
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	353	95
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	13	1.519
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	342	401



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 31-8-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	75	91
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	176	193

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 31-8-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	327	1.893
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	105	354
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	19	2.375
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	2	370

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedentes	27	0,12
Julgados procedentes em parte	340	1,54
Julgados improcedentes	117	0,53
Extintos com resolução de mérito	3	0,014
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	487	2,21



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Extintos sem resolução de mérito	173	0,79
Arquivamento	283	1,29
Desistência	120	0,54
Outras decisões sem exame de mérito	85	0,39
Total sem exame de mérito	661	3
Decisões de conhecimento	1.148	2,22
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	209	0,95
Decisões na fase de execução	57	0,26
Total	1.414	6,4

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em agosto de 2018, com 22 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	0	0
*Encerramento de instrução	3	0,14
Inicial	27	1,23
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	3	0,14
Instrução	43	1,95
Instrução (rito sumaríssimo)	1	0,05
Una	37	1,68
Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	111	5,05

* os encerramentos de instrução não são somados



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No mês de agosto de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 48 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 22 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 27 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 550 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	1.788	1.558
Média por dia útil	8	7
Processos remanescentes do ano anterior	903	1027
Sentenças anuladas	19	36
Total de processos para solução	2.710	2.621
Processos solucionados	1.724	1.621
Processos conciliados	575	473
Produção	63,61%	61,84%



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 12,86% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 1,77%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Para melhoria no índice do MGD, na página da Gestão Estratégica, no endereço <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/gestao-estrategica/estatistica-2/mgd/definicao-do-mgd-1/portfolio.pdf>, é possível verificar as medidas necessárias.

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 20a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018	2º trim 2018 01/07/2017 a 30/06/2018
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.648	1.650	1.632
	2 – Pendentes (processos)	4.557	4.264	4.002
	3 – Prazo (dias corridos)	704	890	1.168
	4 – Taxa de conciliação (%)	29,22	27,30	29,23
	5 – Taxa de solução (%)	104,25	113,06	119,74
	6 – TC Conhecimento (%)	41,17	40,10	40,18
	7 – TC Liquidação (%)	29,37	29,95	29,21
	8 – TC Execução (%)	65,98	60,58	55,76
	9 – TC Incidentes (%)	56,62	60,21	30,11
Meso	1 – Acervo	0,64	0,60	0,55
	2 – Celeridade	0,28	0,37	0,44
	3 – Produção	0,71	0,65	0,62
	4 – Represamento processual	0,69	0,69	0,54
Macro	Índice de Produtividade	0,78	0,79	0,72
	MGD	0,60	0,63	0,56
Posição MGD		90	100	105
Força de trabalho		0,77	0,79	0,81
Movimentação processual		1.501 a 2.000		



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$4.609.090,53	R\$1.011.482,82

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia 10 ordens de bloqueio do BACEN JUD pendentes na Vara do Trabalho, devendo a Secretaria fazer os processos conclusos ao magistrado.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 10 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue à Secretária da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 4) os embargos de declaração julgados no prazo do artigo 1.024 do CPC;
- 5) regularizados os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-3_1g.pdf;
- 6) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;
- 7) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 8) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções;
- 9) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf;

5) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

6) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 da Ata.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

II. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 115,15% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano 2018, até o dia 31-7-2018, o percentual alcançado foi de 149,65% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 143,11%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,09% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano 2018, até o dia 31-7-2018, o percentual alcançado foi de 88,54% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,15%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 77,31% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 31-7-2018, o percentual alcançado foi de 40,33% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,56%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 80,96% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano 2018, até o dia 31-7-2018, o percentual alcançado foi de 117,95% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 113,64%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 40,82% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano 2018, até o dia 31-7-2018, o percentual alcançado foi de 59,52% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,80%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 170



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 115,58% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano 2018, até o dia 31-7-2018, o tempo médio alcançado foi de 272 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 212 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia quatro de setembro de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Sandra Maria Starling Jorge Dutra *Sandra Starling Jorge Dutra*, Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além da Sr.
Assessora acima nominada, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.

Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Cláudio Roberto Carneiro de Castro
Juiz do Trabalho Titular da Vara

Ângela Pereira Correia Dan
Secretária da Vara do Trabalho

